



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2018.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e após dado ciência ao Plenário desta Casa, o **Pedido de Informação**, conforme questionamentos que seguem:

1. Cópia do protocolo e da liberação da RGE contendo a regularização para utilização da energia elétrica no prédio do GDAG.
2. Cópia do balanço financeiro detalhado, com receitas e despesas, dos eventos (carnaval e baile do Município) realizados pela Prefeitura Municipal de General Câmara no GDAG.

Justificativa

A justificativa para o pedido acima entabulado foi realizado com fundamento no questionamento da comunidade.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2018.


Vereador João Rodrigues
Líder da Bancada do PTB

APROVADO	
Sessão Ordinária Nº	
Data:	
Presidente	Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Nº 077/2018

General Câmara, 28 de Maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através de este encaminhar os Processos números 180099 e 180100, referente aos Pedidos de Informação números 001 e 002/2018.

Sem mais para o momento, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vera. Ana Lúcia Maciel Brandão
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal
General Câmara/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA SECRETARIA	
Protocolo	731
Nº	
Em	28 / 05 / 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Ofício nº 063/2018.

General Câmara, 12 de junho de 2018.

Exma. Senhora
ANA LUCIA MACIEL BRANDÃO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
General Câmara - RS

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentá-la e na oportunidade nos dirigimos a Vossa Excelência, para encaminhar a essa Colenda Câmara de Vereadores, informação quanto ao pedido de informação nº 002/2018, datado de 22/05/2018, de autoria do Vereador João Rodrigues conforme segue:

Pedido de providências 002/2018 – pedido informação quanto a liberação de energia por parte da empresa RGE, referente ao GDAG e cópia balanço financeiro detalhado das despesas dos eventos “Carnaval e baile do Município”.

– Quanto ao questionamento nº 01:

Segue em anexo cópia do protocolo RGE;

– Quanto ao Questionamento nº 2:

Para a realização do Carnaval de Salão 2018, foi realizado um Acordo de Cooperação entre o Município de General Câmara e o Clube 9 de Março, nos termos da Lei nº 13.019/2014, sendo exigido ao final da parceria a devida “prestação de contas”, que se apresenta junto ao Acordo de Cooperação 001/2018, anexada a esse ofício.

Informamos que embora tenha algumas notas em nome do município, todas foram quitadas, através dos valores resultantes da “festa”, ou seja, o município não realizou nenhum empenho de despesa, excetuando-se os valores referentes a parte do pagamento, das bandas que tocaram no carnaval, nos termos do Acordo de Cooperação.

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



Recebido 12/06/18
15:51 h
João Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Encaminhamos em anexo, a "Prestação de Contas" do Baile do Município, o qual foi organizado por uma "comissão", formada por servidores do município.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, nº 2801, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e PM GENERAL CAMARA, CNPJ 88.117.726/0001-50 doravante denominado consumidor, responsável pela unidade consumidora nº 3093285997, situada na (o) R GAL CALDWELL, 140 - CENTRO - GENERAL CAMARA/RS, CEP 95820-000, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão.

X

DAS DEFINIÇÕES

1. **CARGA INSTALADA:** soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW);
2. **CONSUMIDOR:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s);
3. **DISTRIBUIDORA:** agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica;
4. **ENERGIA ELÉTRICA ATIVA:** aquela que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatts-hora (kWh);
5. **ENERGIA ELÉTRICA REATIVA:** aquela que circula entre os diversos campos elétricos e magnéticos de um sistema de corrente alternada, sem produzir trabalho, expressa em quilovolt-ampère-reactivo-hora (kVarh);
6. **GRUPO B:** grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV);
7. **INDICADOR DE CONTINUIDADE:** valor que expressa a duração, em horas, e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;
8. **INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO:** desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;
9. **PADRÃO DE TENSÃO:** níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em volts (V), em que a distribuidora deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;
10. **PONTO DE ENTREGA:** conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora;
11. **POTÊNCIA DISPONIBILIZADA:** potência em quilovolt-ampère (kVA) de que o sistema elétrico da distribuidora deve dispor para atender aos equipamentos elétricos da unidade consumidora;
12. **SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO:** desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o consumidor não cumprir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quarta;
13. **TARIFA:** valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em Reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa; e
14. **UNIDADE CONSUMIDORA:** conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

1. Receber energia elétrica em sua unidade consumidora nos padrões de tensão e de índices de

011166_U02_00216625_EA_ADESAO R-2 8-2
Sequência 04771

☒ X

- continuidade estabelecidos;
2. Ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização;
 3. Escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela distribuidora para o vencimento da fatura;
 4. Receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento, exceto quando se tratar de unidades consumidoras classificadas como Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, cujo prazo de ser de 10 (dez) dias úteis;
 5. Responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
 6. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana para a solução de problemas emergenciais;
 7. Ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à distribuidora sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a unidade consumidora;
 8. Ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que previstos em normas e regulamentos;
 9. Ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
 10. Ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica aplicável a sua unidade consumidora e data de início de sua vigência;
 11. Ser ressarcido por valores cobrados e pagos indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros;
 12. Ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
 13. Ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a partir da constatação da distribuidora ou da informação do consumidor;
 14. Receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, o crédito estabelecido na regulamentação específica;
 15. Ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a área urbana ou 48 (quarenta e oito) horas para a área rural, observadas as Condições Gerais de Fornecimento;
 16. Ser ressarcido, quando couber, por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da respectiva data de solicitação ou, ainda, aceitar o conserto ou a substituição do equipamento danificado, em função da prestação do serviço inadequado do fornecimento de energia elétrica;
 17. Receber, por meio da fatura de energia elétrica, importância monetária se houver descumprimento, por parte da distribuidora, dos padrões de atendimento técnicos e comerciais estabelecidos pela ANEEL;
 18. Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
 19. Ser informado, por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
 20. Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às normas e padrões da distribuidora e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;
 21. Quando da suspensão do fornecimento, ser informado das condições de encerramento da relação contratual;
 22. Cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações para entidades e outros serviços executados por terceiros por ele autorizadas;
 23. Ser informado sobre o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE e sobre os critérios e procedimentos para a obtenção de tal benefício, se for o caso; e
 24. Receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior, referentes ao consumo de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO CONSUMIDOR

1. Manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
2. Responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de sua propriedade;

DD09_GRB_04_0460012_01_20160530200128.M4

Fim612e - 270218

X

3. Manter livre, aos empregados e representantes da distribuidora, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;
4. Pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento;
5. Informar à distribuidora sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida na unidade consumidora;
6. Manter os dados cadastrais da unidade consumidora atualizados junto à distribuidora, especialmente quando da mudança do titular, solicitando a alteração da titularidade ou o encerramento da relação contratual, se for o caso;
7. Informar as alterações da atividade exercida (ex.: residencial; comercial; industrial; rural; etc.) na unidade consumidora;
8. Consultar a distribuidora quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada; e
9. Ressarcir a distribuidora, no caso de investimentos realizados para o fornecimento da unidade consumidora e não amortizados, excetuando-se aqueles realizados em conformidade com os programas de universalização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção imediata, pelas razões descritas nos itens 1 e 2 seguintes, ou após prévio aviso, pelas razões descritas nos itens 3 a 5:

1. Deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora que ofereçam risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
2. Fornecimento de energia elétrica a terceiros;
3. Impedimento do acesso de empregados e representantes da distribuidora para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
4. Razões de ordem técnica; e
5. Falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRIBUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

A distribuidora pode:

1. Executar serviços vinculados à prestação do serviço público ou à utilização da energia elétrica, observadas as restrições constantes do contrato de concessão e que o consumidor, por sua livre escolha, opte por contratar; e
2. Incluir na fatura, de forma discriminada, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente e expressamente pelo consumidor

CLÁUSULA SEXTA: DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Pode ocorrer por:

1. Pedido voluntário do titular da unidade consumidora para encerramento da relação contratual;
2. Decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora; e
3. Pedido de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

1. Vencido o prazo para o atendimento de uma solicitação ou reclamação feita para a distribuidora, ou se houver discordância em relação às providências adotadas, o consumidor pode contatar a ouvidoria da distribuidora;
2. A ouvidoria da distribuidora deve comunicar ao consumidor, em até 15 (quinze) dias as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, cientificando-se sobre a possibilidade de reclamação direta à agência estadual conveniada ou, em sua ausência, à ANEEL, caso persista discordância; e
3. Sempre que não for oferecido o serviço de ouvidoria pela distribuidora, as solicitações e reclamações podem ser apresentadas pelo consumidor diretamente à agência estadual conveniada, ou, em sua ausência, diretamente à ANEEL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
Secretaria de Planejamento

1

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2018

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA E
CLUBE 9 DE MARÇO**

O Município de General Câmara, representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. HELTON HOLZ BARRETO**, e o **CLUBE 9 DE MARÇO** inscrito no CNPJ Sob o nº. 90.892.928/0001-10, com sede na Av. XV de Novembro, nº 200, Bairro Centro – General Câmara - RS, representado neste ato pelo Sr. Rudinei Indrusiak de Araújo, CPF nº 443.112.900-63 resolvem entre si na melhor forma de direito celebrar Acordo de Cooperação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização do evento Carnaval de Salão 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao Município:

- 1) Contratação de banda para duas noites de carnaval e uma matinê;
- 2) Cooperação de Servidores do Município para organização e realização do Carnaval de Salão 2018.

Caberá ao Clube 9 de Março:

- 1) Auxiliar na reforma do GDAG através de voluntários;
- 2) Empréstimo de cadeiras e mesas para o Carnaval de Salão 2018;
- 3) Voluntários para organização e realização do Carnaval de Salão 2018;
- 4) Pagamento de despesas com a realização do Carnaval de Salão 2018.

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: prefeito@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
Secretaria de Planejamento

2

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo, por si, não implica em compromissos financeiros entre as Partes. O custeio das despesas referentes ao Plano de Trabalho correrá por conta das dotações orçamentárias, ou não, de cada Parte, sem haver indenização de uma à outra.

PARÁGRAFO ÚNICO – Receitas que sobraem após a quitação de fornecedores deverão ser empregadas na consecução do Plano de Trabalho proposto.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto ora é acordado, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

General Câmara, 09 de fevereiro de 2018.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal

Rudinei Indrusiak de Araújo
Presidente do Clube 9 de Março



Ofício n.º 02/2018

Ao Exmo. Sr. Prefeito de General Câmara

Sr. Prefeito:

Em atendimento ao estipulado no Acordo de Cooperação 001/2018, viemos através deste ofício apresentar a Prestação de contas referente ao Acordo de Cooperação 001/2018 - Carnaval de Salão 2018.

Prestação de Contas - Carnaval de Salão 2018			
COPA			
	Arrecadado	Gasto	Lucro
Refrigerante - 393 latas ao custo de R\$3,00	R\$1.179,00	R\$864,60	R\$314,40
Água - 446 garrafas ao custo de R\$2,00	R\$892,00	R\$669,00	R\$223,00
Cerveja latão - 3452 latões ao custo de R\$5,00	R\$17.260,00	R\$10.873,80	R\$6286,20
Cerveja lata s/álcool - 24 latas ao custo de R\$5,00	R\$120,00	R\$72,00	R\$48,00
Batata Frita	R\$425,00		R\$425,00
Pastel	R\$509,00		R\$509,00
Gelo		R\$150,00	
TOTAL COPA	R\$20.385,00	R\$12.629,40	R\$7.755,60
OBS.: os gastos com batata frita e pastel foram contabilizados nos gastos com supermercados			



PORTARIA	
	Arrecadado
Ingresso - total de 923 ingressos vendidos nas duas noites ao custo R\$15,00	R\$13.845,00
TOTAL ARRECADADO: COPA + PORTARIA - R\$21.600,60 (vinte e um mil e seiscentos reais com sessenta centavos)	
DEMAIS GASTOS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO	
Ajudantes de cozinha	R\$200,00
Carro de som - anúncio evento	R\$280,00
Tecidos Decoração	R\$305,00
Camisetas equipe de trabalho	R\$752,00
Pinturas letreiros - Maurílio	R\$100,00 - obs.: sem nota
Mercado Didi	R\$1.518,78
Mercado Márcio	R\$33,60
Mercado Bonato	R\$127,68
Banda Nosso Balanço - Som/luz	R\$6.500,00
Seguranças	R\$3.120,00
Roger - bateria de carnaval	R\$120,00 - Doação de 2 fardos de cerveja.
Total dos demais gastos com o evento: R\$13.057,06 (treze mil, cento e trinta e sete reais com seis centavos)	

Ao Final verificamos um Arrecadado de R\$34.230,00 com um gasto de R\$25.686,46, assim resultando em um **LUCRO de R\$8.543,54 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais com cinquenta e quatro centavos).**

Desta maneira, nos termos do Acordo de Cooperação n.º 001/2018 passamos a Prestação de Contas dos valores referentes ao Lucro do evento.



Investimento do Lucro (8.543,54)	
PPCI	R\$2.000,00
Taxa PPCI	R\$283,00
Luzes de emergência para o GDAG	R\$300,00
Conserto do Telhado	R\$700,00
Serraria Rosa	R\$1.200,00
Cervejeira 600 litros para o Clube 9 de Março	R\$4.000,00
Total dos investimentos R\$8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais).	
Em caixa R\$60,54 (sessenta reais com cinquenta e quatro centavos) que será usado na reforma do Clube 9 de Março.	

Certos de termos cumprido com a devida prestação de contas do evento Carnaval de Salão 2018, encaminhamos a presente para apreciação da Administração Municipal.

General Câmara, 27 de março de 2018.

Rudinei Indrusiak de Araújo
Presidente do Clube 9 de Março

DESPESAS

RECIBO

Eu Jonas Silveira rodrigues

CPF:010.162.260-04

Recebi referente a parte do pagamento
do carnaval 2018 de general câmara RS
a quantia de \$ **6,500.00** seis mil e
quinhentos reais.

JD produções cnpj:10.702.212/0001-49

.....Jonas S. Rodrigues.....

N.º

RECIBO

R\$ 100,00

Recebi(emos) de

a importância de

Recebi(emos) de Idem cruais
Referente a serviço de limpeza e cozinha

referente a

pago com cheque do Banco

n.º

Agência

SANTA LÚCIA - SP (54) 452-4182
Impr. 201

N.º

RECIBO

R\$ 100,00

Recebi(emos) de

a importância de

Recebi(emos) de Idem cruais
Referente a serviço de limpeza e cozinha

referente a

pago com cheque do Banco

n.º

Agência

SANTA LÚCIA - SP (54) 452-4182
Impr. 201

VIANA SONORIZAÇÃO

Catarina Frazen Viana - ME

Av. xv de Novembro, 334

General Câmara - RS

CEP: 95.820-000 Fones: (51) 98650153

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "T"

1ª Via Branca
2ª Via Amarela
3ª Via Jornal

Nº 000173

CNPJ: 17.279.223/0001-32
Alvará do Mun: 13260

Nat. da Oper.: _____

Data da Emissão 14/02/18

USUÁRIO OU DESTINATÁRIO
Nome Prefeitura Municipal de General
Endereço: _____ Estado: _____
Município: _____ Inscr. Estadual: _____
CNPJ: _____

Quant.	Unid.	Especificação do serviço	Preço R\$	
			P. Unitário	TOTAL
6	h	Propaganda Sonora referente ao Carnaval 2018	46,00	280,00

Imposto Sobre Serviços já incluído no
preço à alíquota de.....% R\$.....

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

280,00

ROSIARA DELLA NINA GONCALVES ME
CNPJ: 01.593.861/0001-93 IE: 052/0013395
RUA BORGES DE NEDEIROS, 31, CENTRO, General Câmara, RS
Fone: 5136551839

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de Crédito ICMS

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	Unit	Unr.	Total
001	7897147500219	COPO PLAST COPONHAIS CHOPP 300ML	1,00	UN	5,35		5,35
002	7897147500219	COPO PLAST COPONHAIS CHOPP 300ML	4,00	UN	5,35		21,40
003	2044800064785	AC-BOV COXA DO TATO PEDA KG	4,05	KG	15,98		64,78
JTD. TOTAL DE ITENS							03
VALOR TOTAL R\$							91,53
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO
CARTAO LOJA R\$							91,53

Arquivo CSV com etiquetas para atendimento da lei de transparência fiscal está desatualizado.

Troco R\$ 0,00

Emissor(a): 000003 - MARI PRISCO
TRANSMISSÃO OFF-LINE
PRESTADOR MUNICÍPIO DE G UCTO.: 12/02/18
CPE/COD: 88 111 125/0001-50 TAXA: 0,00% AO MES
CLIENTE: 00000000000046
Origem: !!!!!
Vale Sempre !!!!!

Número 000006705 Série 001 Emissão 12/02/2018 09:34:03
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

CHAVE DE ACESSO
43180201593861000193650010000067051000067055

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QRCode



Protocolo de Autorização: 143180174727962
12/02/2018 10:34:35

Impressora EPSON TM-T20
Gerador 000003 - MARI PRISCO
Terminal 01
Loja 001
Data e Hora 12/02/2018 09:34:38

ROSTARA DELLA NINA GONÇALVES ME
CNPJ: 01.593.861/0001-93 TE: 052/0013395
Rua Manoel de Medeiros, 31, CENTRO, General Câmara, RS
Fone: 5136551839

DA NF-e NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de Crédito ICMS

Item Code	Description	Qty	Unit	Wt.	Total
001	2011500023093 AC-BOW CARNE MOITAI KG	25	KG	8.90	22.39
002	2011500027664 AC-BOW CARNE MOITAI KG	25	KG	8.90	22.39
003	7991991001342 REFUGS ANTARTICA GUINHA 2L	25	KG	8.90	22.39
004	789604300001135 KG 50.32 VIOLETA PET 900ML	40	UN	3.75	150.00
005	7852840800000 REFUGS PERCO 2L	40	UN	3.75	150.00
006	7898921567121 BATAFAS PULPA FR FRUITA KG BRASIL	15	UN	17.90	268.50

QTD. TOTAL DE ITENS	06
VALOR-TOTAL R\$	552,39
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
VALE R\$	552,39

O arquivo CSV com aliquotas para atendimento da lei de transparência fiscal está desatualizado.

Troco R\$ 0,00
Operador(a): 000005 - ROSIARA
Obrigado !!!!!
Volte Sempre !!!!!

erno 000001033 Série 003 Emissão 10/02/2018 09:06:10
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
CHAVE DE ACESSO
 43180201593861000193650030000010331000010335

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Protocolo de Autorização: 143180167370655
10/02/2018 09:08:55

Impressora	EPSON TM-T20
Operador	000005 - ROSIARA
Terminal	03
Loja	001
Data e Hora	10/02/2018 09:08:53

ROSIARA DELLA NINA GONÇALVES ME
CNPJ: 01.593.861/0001-93 IE: 052/0013395
RUA BORGES DE MEDEIROS, 31, CENTRO, General Câmara, RS
Fone: 5136551839

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de Crédito ICMS

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	Ulr.	Unit	Ulr.	Total
001	78928408000000	REFRIG PEPSI 2L	1,00	UN	4,99		4,99	
002	78928408000000	REFRIG PEPSI 2L	1,00	UN	4,99		4,99	
003	78928408000000	REFRIG PEPSI 2L	1,00	UN	4,99		4,99	
004	78910320151727	MOLHO REFRESCANTE TRADICIONAL	1,00	UN	4,99		4,99	
005	7896079431110	ARROZ NINHO/GRÃO BRANCO	168	KG	2,99		6,36	
006	7896079431110	ARROZ NINHO/GRÃO BRANCO	168	KG	2,99		6,36	
007	78959767157187	OVOS GRANJA ROLLER BRANCO	1,00	UN	2,99		2,99	
			1,00	UN	4,89		4,89	

QTD. TOTAL DE ITENS	07
VALOR TOTAL R\$	32,20
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
CARTAO LOJA R\$	32,20

O arquivo CSU com aliquotas para atendimento da lei de transparência fiscal está desatualizado.

Troco R\$ 0,00
Operador(a): 000005 - ROSIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE B. UCTO.: 12/02/18
CPF/CNPJ: 88.116.728/0001-50
CLIENTE: 00000000000046 Taxa: 0,003 AO MES
SLD. ACUMULADO: 3116,56 SLD. DISPONIVEL: -3116,56
Obrigado !!!!
Volte Sempre !!!!!

Número 000001409 Série 003 Emissão 12/02/2018 16:31:46
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

CHAVE DE ACESSO
43180201593861000193650030000014091000014094

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QRCode



Protocolo de Autorização: 143180176408592
12/02/2018 16:32:48

Impressora EPSON TM-T20
Operador 000005 - ROSIARA
Terminal 03
Loja 001
Data e Hora 12/02/2018 16:32:48

ROSIARA DELLA NINA GONCALVES ME
CNPJ 01.595.061/0001-93 IE: 052/0013395
RUA BORGES DE MENDONÇA, 31, CENTRO, (General Câmara, RS)
FONE: 51.36551839

QONTÉ 88-C-4 Documento Auxiliar
da Nota Fiscal) Eletrônica para Consumidor Final

Item	Category	Description	Unit	Qty.	Unit Cost	Total
1	789234300000	REFRIG. FREEZER	EA	1	24.95	24.95
2	20985300079740	40- Lb. COFFEE	EA	3	75.74	227.22
3	2121300005430	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.43	43.44
4	2121300003959	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
5	2121300002000	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.20	41.60
6	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
7	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
8	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
9	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
10	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
11	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
12	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
13	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
14	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
15	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
16	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
17	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
18	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
19	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
20	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
21	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
22	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
23	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
24	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
25	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
26	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
27	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
28	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
29	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
30	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
31	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
32	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
33	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
34	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
35	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
36	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
37	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
38	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
39	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
40	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
41	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
42	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
43	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
44	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
45	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
46	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
47	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
48	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
49	2121300005465	PO- PAPER TOWELS	EA	8	5.59	44.72
50						
TOTAL					RS. THOUS.	07

VALOR TOTAL R\$
FORMA DE PAGAMENTO
PARTAO LOJA R\$

...arquivo CSV com aliquotas para atendimento da lei

Tracco R\$ 0,00

Operador(a): 000003 - HARI PRISCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITO
VOTO.: 01/02/16

[illegible][illegible][illegible]

Consulte pela Chave de Acesso em
200.br/NFCE/NFCE-CON

CHAVE DE ACESSO

[illegible]

CONSUMIDOR HAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QRcode

Protocolo de Autorização: 143180127441582

Impressora	EPSON TM-120
Operador	000003 - HARI PRASEO
Ferninal	01
Loja	001
Data e Hora	01/02/2018 10:25:10

ROSIARA DELLA NINA GONCALVES ME
CNPJ: 01.593.861/0001-93 IE: 052/0013395
RUA BORGES DE MEDEIROS, 31, CENTRO, General Câmara, RS
Fone: 5136551639

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de Crédito ICMS

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir.	Unit	Vir.	Total
01	78960136206	PAPEL TOalha SHACK C/2 ROLOS 20CM CADA	20,00	UN	3,75		75,00	
02	7897147500219	COPO PLAST. C/PAISALIS ENFE 300ML	10,00	UN	5,35		53,50	
03	7896204343554	GUARDANAPAS CBS C/50UR	15,00	UN	9,59		14,85	
04	7896304062155	PRATO PLAST. DU BDU BRANCO 15cm C/10	29,00	UN	1,24		35,96	
05	7897147500110	PRATOS DESCARTAVEIS BAMBUELO C/10,150cm	6,00	UN	1,95		11,94	
06	7896079491110	ARRAÚZ NAMORADO BRANCO 1KG	0,00	UN	2,99		29,90	
07	7896043000113	OLEO SOJA VIOLETA PET 300ML	10,00	UN	3,70		37,50	
08	7896304518254	PALITOS GARDI CX C/100UN	0,00	UN	0,79		7,90	
09	2052900000000	HT-REPOLHO KG	3,00	KG	2,99		8,97	
10	2011300051140	AC-BOV CARNE MORTALII KG	1,00	UN	51,14		51,14	
11	7891080146893	CAJAHAR MOLHO TOMATE TRAD 340G SCA	0,00	UN	11,13		11,13	
12	2064000007351	HT-TOMATE LONGA VIDA KG	3,59	KG	7,45		7,45	
13	2052600006379	HT-PIMENTÃO VERDE KG	1,28	KG	4,99		6,37	
14	2121800000000	HT-TEMPERADO VERDE MOLHO	0,00	UN	1,50		3,00	
15	300005446	HT-CEBOLA KG	2,28	KG	2,39		5,44	
16	500002149	HT-CENOURA KG	0,83	KG	2,59		2,14	
17	300007385	HT-ALHO KG	0,46	KG	15,90		7,38	
18	7896905283511	SAL MOIDO 1000G 1KG	1,00	UN	1,49		1,49	
19	7896905283511	SAL MOIDO 1000G 1KG	1,00	UN	1,49		1,49	
20	7896204314035	VINAGRE DE COOL CBS 750ML	1,00	UN	2,39		2,39	
21	7899767157187	DUOS BRANJA MULLER BRANCO 1 DUZIA	1,00	UN	14,67		14,67	
22	2018500050614	AC-BOV ADIUGA C/OSO KG	3,62	KG	13,98		50,61	
23	7896529610102	MASSA DE PASTEL D ITALIA 500G	50,00	UN	4,49		134,70	

TD. TOTAL DE ITENS 23
VALOR TOTAL R\$ 570,64
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
VALE R\$ 570,62

arquivo CSV com aliquotas para atendimento da lei e transparência fiscal está desatualizado.

TODOS R\$ 0,00

Operador(a): 000005 - ROSIARA
Obrigado!!!!
Dito Sempre!!!!

Número 00000945 Série 003 Emissão 09/02/2018 15:13:48
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-CON.aspx>

CHAVE DE ACESSO
43180201593861000193650030000013411000013413

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QRCode



Protocolo de Autorização: 143180164425340
12/02/2018 15:20:17

Impressora EPSON TM-T20
Operador 000005 - ROSIARA
Terminal 03
Loja 001
Data e Hora 09/02/2018 15:20:17

ROSIARA DELLA NINA GONCALVES ME
CNPJ: 01.593.861/0001-93 IE: 052/0013395
RUA BORGES DE MEDEIROS, 31, CENTRO, General Câmara, RS
Fone: 5136551639

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de Crédito ICMS

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	Vir.	Unit	Vir.	Total
01	2071000043074	AC-FBO COXA S/COXA INDIV. KG	1,86	KG	5,48		43,07	
02	7892840800000	REFRIG PEPSI 2L	1,00	UN	4,99		4,99	
03	7892840800000	REFRIG PEPSI 2L	1,00	UN	4,99		4,99	
04	7892840800000	REFRIG PEPSI 2L	1,00	UN	4,99		4,99	
05	2050800006588	HT-BATATA BRANCA KG	0,31	KG	1,99		6,58	
06	2050800006502	HT-BATATA BRANCA KG	3,27	KG	1,99		6,50	
07	7891080154584	MAIONESE SALADA 38KCAL 500ML	1,00	UN	5,50		5,50	
08	7891080154584	MAIONESE SALADA 38KCAL 500ML	1,00	UN	5,50		5,50	
09	7891080154584	MAIONESE SALADA 38KCAL 500ML	1,00	UN	5,50		5,50	
10	7896292311091	MILHU EN CONSERVA 300G	0,00	UN	2,29		2,29	
11	7897517209056	ERUILHA FUGI RF 200G	1,00	UN	2,10		2,10	
12	7897517209056	ERUILHA FUGI RF 200G	1,00	UN	2,10		2,10	
13	7891080154584	MAIONESE SALADA 38KCAL 500ML	1,00	UN	5,50		5,50	
14	7891080146893	CAJAHAR MOLHO TOMATE TRAD 340G SCA	1,00	UN	1,59		1,59	
15	7891080146893	CAJAHAR MOLHO TOMATE TRAD 340G SCA	1,00	UN	1,59		1,59	
16	2064000003742	HT-TOMATE LONGA VIDA KG	0,59	KG	3,74		3,74	
17	2011300033528	AC-BOV CARNE MORTALII KG	3,39	KG	9,90		33,52	

QTD. TOTAL DE ITENS 17
VALOR TOTAL R\$ 140,05
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
VALE R\$ 140,05

arquivo CSV com aliquotas para atendimento da lei e transparência fiscal está desatualizado.

Troco R\$ 0,00

Operador(a): 000005 - ROSIARA
Obrigado!!!!
Dito Sempre!!!!

Número 000001341 Série 003 Emissão 12/02/2018 09:08:54
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-CON.aspx>

CHAVE DE ACESSO
43180201593861000193650030000013411000013413

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QRCode



Protocolo de Autorização: 143180174379212
12/02/2018 09:10:40

Impressora EPSON TM-T20
Operador 000005 - ROSIARA
Terminal 03
Loja 001
Data e Hora 12/02/2018 09:10:40

RECEBEMOS DE RODRIGO ARAUJO CALDAS 00019132042 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE REFERIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 018.261.261 SÉRIE: 890 CNPJ: 20.443.043/0001-59

 RODRIGO ARAUJO CALDAS 00019132042 - ME RUA DR MAC GENITY, 183 - VILA POPULAR, GENERAL CÂMARA, RS - CEP: 95820000 - Fone/Fax: (99)8034-2999	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 018.261.261 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4318 0287 9586 7400 0181 5589 0018 2612 6115 0504 2980 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 20.443.043/0001-59 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180028066569 - 17/02/2018 17:19:35	

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NUMERAÇÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GENERAL CAMARA		88.117.726/0001-50	17/02/2018 17:16
ENDEREÇO EST RS 244, S/N	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 95820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO GENERAL CAMARA	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 052/1034582	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

JURAS E DUPLICATAS	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPORTE					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 752,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA
01	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E COSTAS CAMISITAS PARA O CARNAVAL 2018 GABINETE DO PREFEITO	09141000	0400	5102	UN	94,0000	8,0000	752,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES GABINETE DO PREFEITO Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador CNPJ: 20.443.043/0001-59 - RODRIGO ARAUJO CALDAS 0019132042 - ME;]	RESERVAÇÃO AO FISCO

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Número do RPS	Número da nota
	4
Data da emissão da nota	09/02/2018 09:46:49
Data do fato gerador	09/02/2018 09:46:49
Código de verificação	6KKFUPMF8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BOND'S
 Nome/Razão social: J.C SILVA DE ABREU EIRELI-ME
 CPF/CNPJ: 27.858.014/0001-05 Inscrição municipal:
 Endereço: R LINDOLFO PLETZ Número: 350 Bairro: VILA FERRAZ CEP: 96740-000
 Complemento:
 Município: Arroio dos Ratos UF: RS Site:
 E-mail: lumafigueiro@gmail.com

Inscrição estadual:
 Telefone: (51) 99811-3001

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA
 CPF/CNPJ: 88.117.726/0001-50 Inscrição municipal:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA NOS BAILES DE CARNAVAL DE 2018 REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA	3.120,0000	1,0000	3.120,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.120,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.120,00		Valor líquido = R\$ 3.120,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:
 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Arroio dos Ratos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 419,64 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 74,57 (2,39%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	Número do RPS	Número da nota												
	Data da emissão da nota 09/02/2018 09:46:49													
	Data do fato gerador 09/02/2018 09:46:49													
	Código de verificação 6KKFUPMF8													
PRESTADOR DE SERVIÇOS														
Nome fantasia: BOND'S Nome/Razão social: J.C SILVA DE ABREU EIRELI-ME CPF/CNPJ: 27.858.014/0001-05 Endereço: R LINDOLFO PLETZ Número: 350 Bairro: VILA FERRAZ CEP: 96740-000 Complemento: Município: Arroio dos Ratos UF: RS E-mail: lumafigueiro@gmail.com Site:														
Inscrição estadual: Telefone: (51) 99811-3001 Inscrição municipal:														
TOMADOR DE SERVIÇOS														
Nome fantasia: Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA CPF/CNPJ: 88.117.726/0001-50 Endereço: Complemento: Município: E-mail:														
Inscrição estadual: Inscrição municipal: UF: Telefone: Celular:														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS														
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço</th> <th>Base de cálculo (%)</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA NOS BAILES DE CARNAVAL DE 2018 REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA</td> <td>3.120,0000</td> <td>1,0000</td> <td>3.120,0000</td> <td>x =</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA NOS BAILES DE CARNAVAL DE 2018 REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA	3.120,0000	1,0000	3.120,0000	x =	
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS									
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA NOS BAILES DE CARNAVAL DE 2018 REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA	3.120,0000	1,0000	3.120,0000	x =										
Forma de Pagamento														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>À vista</td> <td></td> <td>3.120,00</td> </tr> </tbody> </table>			Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1	À vista		3.120,00				
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)											
1	À vista		3.120,00											
RETENÇÕES FEDERAIS														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>INSS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>Outras retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>			PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções									
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00									
Valor bruto = R\$ 3.120,00 Valor líquido = R\$ 3.120,00 Crédito tributário = R\$ 0,00														
Códigos dos serviços: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Desc. condicionado(R\$)</th> <th>Desc. incondicionado(R\$)</th> <th>Deduções(R\$)</th> <th>Base de cálculo(R\$)</th> <th>Valor ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00				
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)										
0,00	0,00	0,00												
TRIBUTAÇÃO DO ISSQN														
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Arroio dos Ratos														
OUTRAS INFORMAÇÕES														
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional. Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 419,64 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 74,57 (2,39%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT														
		 Verificar autenticidade												

MERCADO MARCIO - LJ 002
 MARCIO ANDRE PEREIRA DE FREITAS FILHO
 RUA JANUARIO BATISTA 183
 CENTRO GENERAL CÂMRSA

CEP: 95820 TEL: 5136551801
 CNPJ: 24978531000111 INSC: 20018567

PEDIDO: 17990
 CÓD. VENDA CARTÃO:

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	UNID	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
001	054968	DESINFETANTE GOTA LIMPA	4	un	5,79	23,16

DATA: 12/02/2018 HORA: 19:27:35
 QTD ITENS: 004
 VALOR DESCONTO R\$: 0,00
 VALOR TOTAL R\$: 23,16
 CÓDIGO DA VENDA:

*** CL ENTE: VENDA AO CONSUMIDOR ***

BRIGADO PELA PREFERÊNCIA - VOLTE SEMPRE]

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR FISCAL ****

MERCADO MARCIO - LJ 002
 MARCIO ANDRE PEREIRA DE FREITAS FILHO
 RUA JANUARIO BATISTA 183
 CENTRO GENERAL CÂMRSA

CEP: 95820000 TEL: 5136551801
 CNPJ: 24978531000111 INSC: 0520018567

PEDIDO: 17997
 CÓD. VENDA CARTÃO:

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	UNID	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
001	025040	DIVERSOS	1	un	4,49	4,49
002	055052	CERA GIRANDO SOL VERMELH	1	un	5,95	5,95

DATA: 12/02/2018 HORA: 19:39:19
 QTD ITENS: 002
 VALOR DESCONTO R\$: 0,00
 VALOR TOTAL R\$: 10,44
 CÓDIGO DA VENDA:

*** CLIENTE: VENDA AO CONSUMIDOR ***

BRIGADO PELA PREFERÊNCIA - VOLTE SEMPRE]

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR FISCAL ****

L. C. BOMATO & CIA LTDA - SHOPPING
 CNPJ: 08.039.203/0001-44, Inscrição Estadual: 12.006.1780
 Rua: RUA RUI BARBOSA, Número: 1800 Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO JERÔNIMO - RS Fone: (51) 30512333

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO DESCRICAO QTD UN UNIT TOTAL
 73958041738 BATERIA BINT 240 CC 1 23,23 23,23
 10 TOTAL DE ITENS 127,65
 VALOR TOTAL R\$ 127,65
 VALOR PAGO 150,00
 VALOR DE FOMENTO 22,35
 VALOR R\$ 127,65

Assinatura do Consumidor

Assinatura do Vendedor

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Administrativo

Assinatura do Responsável Financeiro

Assinatura do Responsável de Marketing

Assinatura do Responsável de Logística

Assinatura do Responsável de Recursos Humanos

Assinatura do Responsável de Tecnologia da Informação

Assinatura do Responsável de Segurança

Assinatura do Responsável de Meio Ambiente

Assinatura do Responsável de Saúde

Assinatura do Responsável de Qualidade

Assinatura do Responsável de Governança

Assinatura do Responsável de Compliance

Assinatura do Responsável de Ética

Assinatura do Responsável de Diversidade e Inclusão

Assinatura do Responsável de Sustentabilidade

Assinatura do Responsável de Relacionamento com o Cliente

Assinatura do Responsável de Relacionamento com a Comunidade

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Fornecedores

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Parceiros

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Stakeholders

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Investidores

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Reguladores

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Controle

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Tribunais

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Consumidor

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Meio Ambiente

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Saúde

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Qualidade

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Governança

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Compliance

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Ética

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Diversidade e Inclusão

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Sustentabilidade

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com o Cliente

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com a Comunidade

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Fornecedores

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Parceiros

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Stakeholders

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Investidores

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Reguladores

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Tribunais

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Consumidor

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Meio Ambiente

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Saúde

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Qualidade

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Órgãos de Defesa da Governança

Assinatura do Responsável de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Compliance

36

CASA NOVA

JANUSKI & MENEZES LTDA
RUA RUI BARBOSA, 960/970 CHARQUEADAS - RS
CEP: 96745-000 FONE: (51) 3658-1956
INPJ: 93.584.563/0001-56 IE: 236/0011299
06/02/2018 16:36:27V CCF:033073 CDD:064400

CUPOM FISCAL

ITEM	QUANT	DESCRICAO	QTD UN.	VL UNIT	RS	ST	A/T	VL	ITEM	RS
001	000000000000281	ACETADO P/FORRO 100% POLIESTE								
70	M X	4,90		118,00%	A					343,00
Subtotal R\$										343,00
DESCONTO										-38,00
TOTAL R\$										305,00

Unidade: 305,00
MD-5: C59E36DD117BECFA5CEP098FE44765D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA 230
- CENTRO 96745-000 RS
Charqueadas Vend: SIMONE OLIVEI
CNPJ/CPF: 88.117.726/0001-50

Trib Aprox R\$: 41,02 Federal 54,90 Estadual
Fonte: IBPT H4T2P7

DarumaFramework: Mensagem Não Programada
DarumaFramework: Mensagem Não Programada
CNPJ/CPF Consumidor: 88.117.726/0001-50
88 99E18 127A3 F700F AF 230098 D6603 26108 268
DARUMA AUTOMACAO MACH 2
ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:004 LJ:0001
DPR:ESAIR
HHHHHHHHHHHHHIFJBD 06/02/2018 16:38:16V
FAR:DR0913BR000000391720

INVESTIMENTOS

33
/

Eu Osmani Antonio Gonçalves, portador do CPF: 023.56.870-67 recebo a importância de R\$700,00 (setecentos reais), referente ao concerto de e troca de telhas , madeiras e comedeiras do GDAG (Grêmio Desportivo do Arsenal de Guerra).

Osmani Bortoli Gonçalves

Osmani Antonio Gonçalves

Recibo de Pagamento

Número: 006559698440000000517553-464522

Data: 10/02/2018

Hora: 14:26:59

Moeda: Conta

Título: Bônus / Outros Bônus

0419214002 02503506111 19820041093 8 74610000028334

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

0640-35.086031 0-6-HELTON HOLZ BARRETO

R\$ 283,34

14/02/2018

12/03/2018

HELTON HOLZ BARRETO

014.380.370-36

SÃO JERONIMO PREFEITURA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0392D1965CCC6702C738FCC4199146D7C594

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Serraria Irmãos Rosa Ltda Rua Adelar Paulo Heinrich, nº 271, 95.820-000, Industrial, General Câmara, RS Telefone: (51) 3655-1751		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.000.070 SÉRIE: 000 FOLHA 1 DE 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4318 0213 1049 0900 0131 5500 0000 0000 7017 7126 0231 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0520017870		CNPJ 13.104.909/0001-31	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Município de General Câmara ENDEREÇO Rua General David Canabarro, 120 MUNICÍPIO General Câmara		CNPJ/CPF 88.117.726/0001-50 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 95.820-000 UF RS		DATA DE EMISSÃO 15/02/2018 10:37:07 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/02/2018 HORA DE SAÍDA 10:37:07	
FATURA/DUPLICATAS FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a Prazo		NÚMERO DA FATURA 0000000000		VALOR ORIGINAL 1.205,16	
CÁLCULO DE IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		TOTAL APROX DOS TRIBUTOS 1.205,16	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NF-e 1.205,16	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 1 - Destinatário		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT 0000	
ENDEREÇO General Câmara		MUNICÍPIO General Câmara		UF RS	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Madeira de Eucalipto Serrada Bruta I Classificada		MARCA 0000	
NUMERAÇÃO 0000		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CÓDIGO 02		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO Madeira de Eucalipto Serrada Bruta I Classificada		NCM/SH 44039900	
CST 400		CFOP 5405		UNID m³	
QTD 2,0084		VLR UNIT 600,00		VLR TOTAL 1.205,16	
BC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		VLR IPI 0,00	
TOT TRIB 0,00		ALÍQUOTA 0,00		IPI 0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo Simples Nacional não gera crédito de ICMS. Dados para Depósito: Serraria Irmãos Rosa Ltda Banco Bradesco Agência 0640 Conta Empresarial 06.088662.00.		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Nota fiscal eletrônica disponível para download em <https://enota.safeweb.com.br/enotac>

411
0

RECIBO

Recebi do CLUBE NOVE DE MARÇO, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a aquisição de lâmpadas de emergência.

General Câmara, 07 de fevereiro de 2018


Tiago dos Santos Oliveira

RECIBO

R\$ 2.000,00#

Recebo em, de Plute 9 de março
Endereço Dois mil trezentos
Assinatura Monique de P.R.

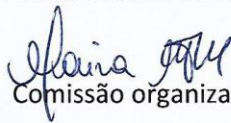
91.869.073/0002-50

PRONTIDÃO PRODUTOS DE EXTINTORES
E SERVIÇOS LÍQUIDA R\$ 2.000,00 de Março de 2018
Assinatura [Signature] CPF/RG
Assinatura [Signature] CPF/RG
SÃO JERÔNIMO/RS

timbre

	Prestação de Contas Baile do Município	
Entrada:	242 ingressos individuais x R\$ 15,00	R\$ 3.630,00
Mesas:	28 Mesas x R\$ 70,00	R\$ 1.960,00
Copa:	1.075 latão de cerveja x R\$ 6,00	R\$ 6.450,00
	72 Refrigerantes x R\$ 4,00	R\$ 288,00
Total Arrecadado:	Copa e ingressos	R\$ 12.328,00
	Gastos:	
Banda Nosso Balanço		R\$ 6.000,00
Vigilância Severo	Dentro do salão	R\$ 700,00
	Externo animais	R\$ 280,00
Distribuidora de Bebidas Por do Sol		R\$ 3.886,00
Total Gastos		R\$ 10.866,00
Lucro	Arrecadado menos Gastos	R\$ 1.462,00

O valor do lucro resultante do Baile do Município foi pago parte das bandas locais, maioria destas bandas não possuem CNPJ e de forma para incentivar o meio artístico local e valorizando estes músicos, nós disponibilizamos caches a todas estas bandas que participaram das atividades da Semana do Município.



Comissão organizadora do Baile

Recibo

Nº

R\$

6.000,00

Recebi(emos) de COMIÇÃO ORGANIZADORA DO PALE COMIÇÃO
a importância de SEIS MIL REAIS

referente ao PALE DE 4 HORAS COM ESTRUTURA DE SOA
EUA REUNIAO NO DIA 28/04/2018
pago com cheque do banco _____ nº _____ agência _____

GENEAL CAMPO/, 15/08 de AGRA de 20 18

SONDES SUELLA RODRIGUES

CPF: 010162260-04

RC: 5090002329

Comercial Por do SOL

Rocha & Fonseca Comércio de Bebidas Ltda ME

Rua Dom Feliciano, 32 - Casa - General Câmara/RS

CNPJ: 19.295.075/0001-75 - Inscr. Estadual: 052/0018346

Nota Fiscal

Nº 685

Venda ao Consumidor Série D-1

Nome: *Organização Festa da Município*

Endereço: *General Câmara 1º*

Data da Emissão data: ____/____/____

CNPJ/CPF: _____

Qt.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
1075	Lata Polar	3.20	3440,00
78	Lata Pepsi	2.20	158,40
192	garrafa Água	1.50	288,00

Leher & Rodrigues Serv. Gráficos Ltda ME. CNPJ: 03.591.768/0001-94
03 tis. 3x50 601 a 750 12/12/2017 - AIDFIRS 50003797359

Total R\$ **3.886,40**

- VIGILÂNCIA SEVERO -

Leandro do Carmo Severo

Prestação de Serviço de Vigilância, Obras
de Alvenaria e UrbanizaçãoPagador Maril - 2º Distrito General Câmara/RS
Fone: (51) 980.122.456**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SÉRIE "T"**

CNPJ: 27.463.194/0001-18

Alvará Mun.: 1729-0

Nº 053

Data da Emissão 08/05/2018

USUÁRIO OU DESTINATÁRIONome: Prefeitura Municipal (Ser. Agricultura)
Endereço: Rua Canabarro 190
Município: Gen. Câmara Estado: _____
CNPJ: _____ Inscr. Estadual: _____

Quant.	Unit.	Especificação do Serviço	Preço R\$	
			P. Unitário	TOTAL
3	Noites	Segurança na Parte dos Animais		280,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

280,00

Imposto sobre serviços incluído no preço à alíquota de _____ %

Nome do Transportador _____

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Município _____ Estado _____

Quant.	Marca	Número	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Leher & Rodrigues Servs. Gráficos Ltda ME. CNPJ 03.581.768/0001-94 02 fls. 3x50 001 a 100 Aut. SMF: 006/2018

Recebi(emos) de _____
os serviços constantes da NOTA FISCAL Série T
de 8 de maio 2018
R\$ _____

Nº 053

Leandro do Carmo Severo

Pagador Martel - 2º Distrito General Câmara/RS
Fone:(51) 980.122.456

CNPJ: 27.463.194/0001-18
Alvará Mun.: 1729-0

Nº 052

Data da Emissão 08/05/2018

USUÁRIO OU DESTINATÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal Gol. Pãmaro
Endereço: David Canasarro 150
Município: Gol. Pãmaro Estado: RS
CNPJ: 38.117726.0001/50 Inscr. Estadual: _____

Quant.		Unit.	Especificação do Serviço	Preço R\$	
				P. Unitário	TOTAL
			Serviço prestado		700,00
			no Bãile do		
			município no		
			data 29/04/2018.		
			(Segurança)		

VALOR TOTAL DA NOTA R\$	<u>700,00</u>
--------------------------------	---------------

Imposto sobre serviços incluído no preço à alíquota de _____%

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

Placa do veículo			Município		
Quant.	Marca	Número	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Leher & Rodrigues Servs. Gráficos Ltda ME. CNPJ 03.581.768/0001-94 02 fls. 3x50 001 a 100 Aut. SMF: 006/2018

Recebi(emos) de _____
os serviços constantes da NOTA FISCAL Série T
de _____

RS

Nº 052

Pagamentos Efetuados as Bandas Locais

RECIBO Nº _____

Valor _____

Recebi (emos) de _____

a quantia de _____

Correspondente a _____

RECIBO Nº _____ VALOR R\$ 300,00

Recebi (emos) de Prefeitura Municipal

a quantia de Trezentos Reais

Correspondente a Show Semana do Município

e para clareza firmo (amos) o presente.

04 de maio de 2018

Assinatura *José Formari*

Nome _____ CPF / RG _____

RECIBO Nº _____

Valor _____

Recebi (emos) de _____

a quantia de _____

Correspondente a _____

RECIBO Nº _____ VALOR R\$ 600,00

Recebi (emos) de Prefeitura Municipal

a quantia de Seis centos Reais

Correspondente a Show na Semana do Município

e para clareza firmo (amos) o presente.

02 de maio de 2018

Assinatura *Silvino S. P. B. de*

Nome _____ CPF / RG _____

RECIBO Nº _____

Valor _____

Recebi (emos) de _____

a quantia de _____

Correspondente a _____

RECIBO Nº _____ VALOR R\$ 600,00

Recebi (emos) de Prefeitura Municipal

a quantia de Seis centos Reais

Correspondente a Show na Semana do Município

e para clareza firmo (amos) o presente.

02 de maio de 2018

Assinatura *Paulo*

Nome _____ CPF / RG _____